



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2639/2019

Data da disponibilização: Quinta-feira, 10 de Janeiro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA Presidente</p> <p>Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA Corregedor</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

## Presidência

Ato

Ato

**EDITAL**

EDITAL N. 1/2019

### REMOÇÃO/PROMOÇÃO GLOBAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 78 e 79 do Regimento Interno; CONSIDERANDO a atual sistemática adotada neste Tribunal, concernente à remoção/promoção unificada; e CONSIDERANDO a vacância em 5 Varas do Trabalho, decorrentes de aposentadoria dos Juízes Vanda Lúcia de Fátima Quintão Jacob, Simey Rodrigues, Erdman Ferreira da Cunha e Célia das Graças Campos e de posse do Juiz Weber Leite de Magalhães Pinto Filho no cargo de Desembargador do Trabalho, CIENTIFICA os Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados para que, observada a antiguidade, formulem seus pedidos de remoção para as Varas do Trabalho que se encontram vagas, abaixo elencadas, bem como para aquelas que se tornarem vagas em decorrência da remoção do Juiz que a esteja ocupando ou para todas as unidades jurisdicionais nas quais haja interesse, independentemente de estarem vagas ou não, desde que disponibilizadas no Sistema de Inscrição:

- 18ª VT de Belo Horizonte;
- VT de Unaí;
- 3ª VT de Belo Horizonte;
- VT de Pará de Minas;
- 5ª VT de Belo Horizonte.

Não havendo inscrição para remoção, CIENTIFICA, sucessivamente, os Juízes do Trabalho Substitutos interessados para que formulem pedidos de promoção, observados os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, haja vista que a última promoção se deu por merecimento. As inscrições para remoção/promoção devem ser formalizadas por meio da página da intranet, no prazo de 5 dias após a publicação, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, deste edital, acessando a aba Magistrados, à esquerda da página, item "Remoção/Promoção", "Cadastro de Preferências", marcando em ordem numérica de preferência a Vara ou as Varas de interesse, sendo dispensável o requerimento por escrito. Encerrado o prazo para inscrição e gerado o placar pela Secretaria-Geral da Presidência, o magistrado que estiver liderando, caso desista da

remoção/promoção, deverá se manifestar, pelo e-mail seim@trt3.jus.br, até as 18h do primeiro dia útil subsequente à divulgação disponibilizada por aquela Secretaria na intranet.

A cada placar gerado, todo e qualquer magistrado poderá desistir da(s) Vara(s) em que estiver inscrito, sendo essa desistência irretroatável após a geração do novo placar.

O procedimento se encerra com a publicação pela Secretaria-Geral da Presidência do aviso do placar definitivo, observando-se, a partir daí, as demais regulamentações referentes à remoção e à promoção.

Os Juizes removidos e promovidos deverão adequar as férias concedidas à situação do quadro de magistrados da localidade da nova lotação, desde que não seja possível o gozo no período já deferido, sendo vedado o acúmulo de saldo para 2020.

Após aprovada a matéria pelo Egrégio Órgão Especial, na forma regimental, a posse será agendada pela Presidência deste Tribunal.

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2019.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA  
Desembargador Presidente

### **Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato**

### **Portaria Dispensa de FC No. 1045/18**

Portaria No. 1045/18 de 14/12/2018

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP - 03/2018,

**RESOLVE**

Dispensar do exercício de função comissionada vinculada à 16a.Vara do Trab.de Belo Horizonte:  
Guilherme Peixoto Resende (12423/0-RB) - FC-4, a partir de 11.01.19.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018.

Paulo Sérgio Barbosa Carvalho

### **PORTARIA DG N. 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2019**

PORTARIA DG N. 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;  
e

CONSIDERANDO a indicação do Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Iturama no processo TRT/e-PAD/39052/2018,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Cláudio Almeida de Menezes para desempenhar as atribuições de oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Iturama, no período de 1º/1/2019 a 31/12/2019, em razão do disposto no art. 2º, incisos II e VI, da Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

ELIEL NEGROMONTE FILHO  
Diretor-Geral, em exercício

### **ÍNDICE**